

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 391 - DE 10 DE JANEIRO DE 1977

EMENTA:- Altera a Resolução nº 62, de 09.12.71 que Define o Currículo Pleno de Graduação em ARQUITETURA, na forma da Resolução nº 3 de 28 de junho de 1969 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em Arquitetura, compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas do Currículo Mínimo, e Complementares Obrigatórias:

- Estética	LA-0302
- História da Arte	LA-0301
- História da Arquitetura	LA-0303 Pr(LA-0301)
- Sociologia Geral e Urbana	FH-0225
- Noções de Economia	SE-0303
- Desenho Técnico II	TE-0704 Pr(TE-0703)
- Geometria Descritiva I	TE-0701 Pr(TE-0703)
- Geometria Descritiva II	TE-0702 Pr(TE-0701)
- Desenho e Plástica I	LA-0304
- Desenho e Plástica II	LA-0305 Pr(LA-0304)
- Desenho e Plástica III	LA-0306 Pr(LA-0305)
- Introdução à Arquitetura	TE-0101 Pr(TE-0704)
- Estatística	EN-0502
- Mecânica Técnica	TE-0231 Pr(EN-0243)
- Desenho e Plástica IV	LA-0307 Pr(LA-0306)
- Teoria da Arquitetura	TE-0123 Pr(LA-0303)
- Arquitetura Brasileira	TE-0124 Pr(LA-0303)
- Resistência dos Materiais I	TE-0232 Pr(TE-0231)
- Materiais e Técnicas das Construções	TE-0253

Carvalho

- Detalhamento TE-0122 Pr(TE-0253)
- Sistemas Estruturais I TE-0236 Pr(TE-0231)
- Sistemas Estruturais II TE-0237 Pr(TE-0236 e TE-0232)
- Sistemas Estruturais III TE-0238 Pr(TE-0237)
- Planejamento Arquitetônico I TE-0102 Pr(TE-0702, TE-0101 e LA-0304)
- Planejamento Arquitetônico II TE-0103 Pr(TE-0102 e LA-0305)
- Planejamento Arquitetônico III TE-0104 Pr(TE-0103, TE-0122 e TE-0510)
- Planejamento Arquitetônico IV TE-0105 Pr(TE-0104 e TE-0238)
- Planejamento Arquitetônico V TE-0108 Pr(TE-0105)
- Instalações e Equipamentos I TE-0509
- Instalações e Equipamentos II TE-0510 Pr(TE-0509)
- Conforto Ambiental TE-0354 Pr(EN-0243)
- Evolução Urbana TE-0125 Pr(LA-0303)
- Legislação Aplicada SE-0127
- Planejamento Urbano TE-0109 Pr(TE-0105, TE-0125 e FH-0225)
- Psicologia Aplicada à Arquitetura FH-0162
- Topografia I TE-0331 Pr(TE-0701)
- Métodos e Técnicas de Pesquisa FH-0202

IV - Para Graduação em Arquitetura as seguintes disciplinas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção, na forma do inciso II, do art. 3º.

- Introdução à Administração I SE-0540
- Desenho Industrial TE-0110 Pr(LA-0305)
- Desenvolvimento de Comunidade SE-0737
- Planejamento Regional SE-0320
- Programação e Controle das Construções TE-0223 Pr(TE-0249)
- Foto-Interpretação TE-0333 Pr(TE-0331)

Carla

V - Estágio Supervisionado.

Art. 2º - Quando o aluno tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do art. anterior, ficará dispensado de cursá-las no segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes às disciplinas serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplinas obrigatórias, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do artigo 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de Graduação em Arquitetura, serão observados os seguintes limites mínimos:

I - duzentos créditos (200) no total do Curso, incluindo os obtidos no 1º Ciclo.

II - oito (8) créditos desse total em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV, do art. 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

§ 3º - O Estágio Supervisionado a que se refere o inciso V será realizado no decorrer do Curso, com base nas disciplinas profissionais, e será regulamentado por norma complementar a ser baixada pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, obter três (3) créditos, ve dada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Arquitetura o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos dezesseis (16) e no máximo vinte e sete (27) por período, para que integralize o curso no mínimo em três (3) anos e no máximo em seis (6) anos de acordo com o C.F.E.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplina for o necessário e suficiente para conclusão do Curso, no que se refere ao limite mínimo.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, nas formas e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do artigo 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As matérias do currículo mínimo, a seguir, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

a) Matemática, corresponderá a:

a.1 - Cálculo I

a.2 - Cálculo II

b) Física, corresponderá a:

b.1 - Física Geral

b.2 - Física I

c) Estética, História das Artes e especialmente da Arquitetura corresponderão a:

c.1 - Estética

c.2 - História da Arte

c.3 - História da Arquitetura

Carolina

- d) Estudos Sociais corresponderão a:
 - d.1 - Sociologia Geral e Urbana
 - d.2 - Noções de Economia
- e) Desenho e outros meios de Expressão corresponderão a:
 - e.1 - Desenho Técnico I
 - e.2 - Desenho Técnico II
 - e.3 - Geometria Descritiva I
 - e.4 - Geometria Descritiva II
- f) Plástica corresponderá a:
 - f.1 - Desenho e Plástica I
 - f.2 - Desenho e Plástica II
 - f.3 - Desenho e Plástica III
- g) Teoria da Arquitetura e Arquitetura Brasileira corresponderá a:
 - g.1 - Teoria da Arquitetura
 - g.2 - Arquitetura Brasileira
- h) Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções corresponderá a:
 - h.1 - Resistência dos Materiais I
- i) Materiais de Construção e Detalhes Técnicos de Construção corresponderá a:
 - i.1 - Materiais e Técnicas de Construção
 - i.2 - Detalhamento
- j) Sistemas Estruturais corresponderá a:
 - j.1 - Sistemas Estruturais I
 - j.2 - Sistemas Estruturais II
 - j.3 - Sistemas Estruturais III
- l) Instalações e Equipamentos corresponderá a:
 - l.1 - Instalações e Equipamentos I
 - l.2 - Instalações e Equipamentos II
- m) Higiene da Habitação corresponderão a:
 - m.1 - Conforto Ambiental
- n) Planejamento Arquitetônico corresponderá a:
 - n.1 - Planejamento Arquitetônico I

Handwritten signature

- n.2 - Planejamento Arquitetônico II
- n.3 - Planejamento Arquitetônico III
- n.4 - Planejamento Arquitetônico IV
- n.5 - Planejamento Arquitetônico V

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Arquitetura, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Arquitetura baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecendo os limites estabelecidos pela Res. nº 23, artigos 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 10 - Aos alunos que ingressaram na Universidade em 1971, 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976 será facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias, sob Coordenação e o controle do Colegiado do Curso respectivo.

Art. 11 - A presente Resolução entrará em vigor no ano letivo de 1977.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de janeiro de 1977.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

CURSO DE ARQUITETURA

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
1 - ESTÉTICA, HISTÓRIA DAS ARTES E ESPECIALMENTE DA ARQUITETURA	1.1 - Estética	75	5
	1.2 - História da Arte	90	6
	1.3 - História da Arquitetura	60	4
2.- MATEMÁTICA	2.1 - Cálculo I	90	6
	2.2 - Cálculo II	90	6
3 - FÍSICA	3.1 - Física Geral	90	5
	3.2 - Física I	75	4
4 - ESTUDOS SOCIAIS	4.1 - Sociologia Geral e Urbana	60	4
	4.2 - Noções de Economia	60	4
5 - DESENHO E OUTROS MEIOS DE EXPRESSÃO	5.1 - Desenho Técnico I	60	3
	5.2 - Desenho Técnico II	60	3
	5.3 - Geometria Descritiva I	60	3
	5.4 - Geometria Descritiva II	60	3
6 - PLÁSTICA	6.1 - Desenho e Plástica I	150	6
	6.2 - Desenho e Plástica II	150	6
	6.3 - Desenho e Plástica III	150	6
7 - TEORIA DA ARQUITETURA; ARQUITETURA BRASILEIRA	7.1 - Teoria da Arquitetura	45	3
	7.2 - Arquitetura Brasileira	45	3
8 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES	8.1 - Resistência dos Materiais I	75	4
9 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DETALHES TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO	9.1 - Materiais e Técnicas de Construção	60	3
	9.2 - Detalhamento	60	3
10 - SISTEMAS ESTRUTURAIS	10.1 - Sistemas Estruturais I	60	3
	10.2 - Sistemas Estruturais II	90	5
	10.3 - Sistemas Estruturais III	60	3
11 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	11.1 - Instalações e Equipamentos I	45	2
	11.2 - Instalações e Equipamentos II	45	2
12 - HIGIENE DA HABITAÇÃO	12.1 - Conforto Ambiental	45	3
13 - PLANEJAMENTO ARQUITETÔNICO	13.1 - Planejamento Arquitetônico I	150	6
	13.2 - Planejamento Arquitetônico II	150	6
	13.3 - Planejamento Arquitetônico III	150	6
	13.4 - Planejamento Arquitetônico IV	150	6
	13.5 - Planejamento Arquitetônico V	150	6
	TOTAL	2.760	138

Handwritten signature

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE ARQUITETURA

Carga Horária 3.915

CURRÍCULO PLENO

Créditos:200

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS					PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outros	Total	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outros	Total						
<u>1. DISCIPLINAS BÁSICAS</u>	<u>1905</u>									<u>105</u>	
<u>1.1-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>1380</u>									<u>74</u>	
01. Cálculo I	90	6	-	-	6	6	-	-	6		
02. Cálculo II	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Cálculo I	
03. Física Geral	90	4	2	-	6	4	1	-	5		
04. Física I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Fís. Geral	
05. Estética	75	5	-	-	5	5	-	-	5		
06. Hist. da Arte	90	6	-	-	6	6	-	-	6		
07. História da Arquitetura	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Hist. da Arte	
08. Sociologia Geral e Urbana	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
09. Noções de Economia	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
10. Des. Técnico I	60	2	2	-	4	2	1	-	3		
11. Des. Técnico II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Des. Téc. I	
12. Geometria Descritiva I	60	1	3	-	4	1	2	-	3	Des. Téc. I	
13. Geometria Descritiva II	60	1	3	-	4	1	2	-	3	Geom. Desc. I	
14. Desenho e Plástica I	150	2	8	-	10	2	4	-	6		
15. Desenho e Plástica II	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Des. e Plást. I	
16. Desenho e Plástica III	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Des. e Plást. I	
<u>1.2-COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	<u>345</u>									<u>19</u>	
01. Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4		
02. Introdução à Arquitetura	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Des. Téc. II	
03. Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4		

CURSO DE ARQUITETURA

CURRÍCULO PLENO

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outros	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outros	Total					
04. Mecânica Técn.	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Física I
05. Desenho e Plástica IV	90	2	4	-	6	2	2	-	4	Desenho e Plástica III
<u>1.3-COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	<u>120</u>								<u>8</u>	
<u>1.4-DISCIPLINAS ELETIVAS</u>	<u>60</u>								<u>4</u>	
<u>11. DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	<u>2010</u>								<u>95</u>	
<u>11.1 DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>1380</u>								<u>64</u>	
1. Teoria da Arquitetura	45	3	-	-	3	3	-	-	3	História da Arquitetura
2. Arquitetura Brasileira	45	3	-	-	3	3	-	-	3	História da Arquitetura
3. Resistência dos Materiais I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Mec. Técnica
4. Materias e Técnicas de Construção	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
5. Detalhamento	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Materiais e Técnicas de Construção
6. Sistemas Estruturais I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Mec. Técnica
7. Sistemas Estruturais II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Sistemas Estruturais I e Resist. I
8. Sistemas Estruturais III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Sistemas Estruturais II
9. Planejamento Arquitetônico I	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Geom. Descritiva II Int. à Arquitet. e Desenho e Plástica I
10. Planejamento Arquitet. II	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Planejamento Arquitetônico I e Des. e Plást. II
11. Planejamento Arquitet. III	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Plan. Arquit. II Detalhamento e Inst. e Equip. II

CURRÍCULO PLENO

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outros	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outros	Total					
12. Planejamento Arquitetônico IV	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Planejamento Arquitet. III e Sist. Estrut. II
13. Planejamento Arquitetônico V	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Planejamento Arquitet. IV
14. Instalações e Equipamentos I	45	1	2	-	3	1	1	-	2	
15. Instalações e Equipamentos II	45	1	2	-	3	1	1	-	2	Inst. e Equipamentos I
16. Conforto Ambiental	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Física I

Handwritten signature

CURRÍCULO PLENO

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outros	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outros	Total					
11.2-COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS	330								20	
01.Evol.Urbana	30	2	-	-	2	2	-	-	2	Hist.da Arquit.
02.Legislação Aplicada	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
03.Planejamento Urbano	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Plan.Arquit.IV Evol.Urbana e Sociol.Geral e Urbana
04.Psicologia Aplicada à Arquitetura	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
05.Topografia I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geom. Des- critiva I
06.Métodos e Técnicas de Pesq.	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
11.3-COMPLEMENTARES OPTAT.	120								8	
01.Introdução à Administ. I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
02.Des. Indust.	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
03.Desenvolvimento de Comunidade	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
04.Plan.Regional	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
05.Programa e Controle das Construções	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Detalhamento
06.Foto Interpretação	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Topografia I
07.Saneamento	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
III-ESTÁGIO SUPERVISORIAL	180	-	-	12	12			3	3	3/4 de créditos

Leandro

ANEXO IIIDEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DE ARQUITETURA

I - De acordo com a Resolução nº 3/69/CFE

1 - Tempo útil	3.600 hs
Limite mínimo anual	600 hs
Limite mínimo semestral	300 hs
Limite máximo anual	900 hs
Limite máximo semestral	450 hs

2 - Tempo previsto de duração	3.915 hs
No 1º Ciclo	675 hs
No 2º Ciclo	3.240 hs
3.240 ÷ 10 semestres	= 324 hs
3.240 ÷ 6 semestres	= 540 hs

3 - Tempo Mínimo de Integralização Curricular	
Limite Mínimo	16 Créditos
Limite Máximo	27 Créditos
Total do Curso	200 Créditos

TOTAL

No 1º Ciclo	41 Créditos
No 2º Ciclo	159 Créditos

159 ÷ 10 semestres	= 16	—	Limite Mínimo
159 ÷ 6 semestres	= 27	—	Limite Máximo

II - De acordo com a Resolução nº 23/71 do CONSEP

1 - Currículo Pleno Carga + 10% do estabelecido pelo
CFE (3.600 hs)

CH - Currículo Pleno Máximo 3.600 + 360 = 3.960 hs
CH - Prevista do Currículo Pleno 3.915 hs

2 - Na distribuição da CH a soma do tempo destinado às disciplinas do Currículo Mínimo deverá situar-se entre 65% e 75% da Carga Horária prevista.

Limite CH do Currículo Mínimo = 2.544 — 2.936
CH do Currículo Mínimo = 2.760

Handwritten signature